PROJETO DE LEI Nº 015
DE 22/05/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial valor de R$ 330.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, até o limite de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), a saber:

Ficha	Categoria Econômica		Proj/Ativ	Setor	Especial
410	3390-39	Serviços Terceiros PJ	2216	02.06.02 FNS Recursos Vinculados da Saúde	330.000,00
Fonte	**05.800.0051 EMENDA DE CUSTEIO 2024.280.20007 - R$ 330.000,00**				**330.000,00**

Art. 2º Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indicam-se como recursos artigo 43 § 1º da Lei 4320/64 inciso II:

II - o excesso de arrecadação do exercício R$ 330.000,00 - EMENDA DE CUSTEIO 2024.280.20007

Art. 3º Fica autorizado o Executivo à ajustar os anexos constantes nas Leis do Plano Plurianual **(PPA)** nº 2886 de 21/12/2022, **LDO** Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2909 de 27/06/2023 e da **LOA** Lei Orçamentária Anual nº 2946 de 13/12/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 22 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobre Edis,

Estamos submetendo a apreciação dos nobres Vereadores o presente projeto de lei, que visa suplementar as dotações orçamentárias discriminadas com a finalidade de ajustar as dotações até findar o exercício.

O projeto que está sendo posto em discussão nessa Casa de Leis tem como finalidade de repassar a importância de R$ 330.000,00 para as Entidades abaixo relacionadas referente a Emenda Parlamentar de Custeio 2024.280.20007 repassada ao município em 22/05/2024:

- R$ 180.000,00 destinado para APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- R$ 150.000,00 destinado para Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro

Esclarecemos que o repasse as entidades supra citadas deverá estar em conformidade com a Lei 13.019/2014.

No aguardo do entendimento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo e renovamos os protestos de estima e consideração.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal